

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 81/2020, firmado aos 01 de Abril de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

**Considerando** a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

**Considerando** que durante a execução dos serviços contratados constatou-se a necessidade de se adequar o projeto inicial com a inclusão de alguns itens, visando uma melhor consecução do objeto.

**Considerando** que durante a execução *in loco*, houve a necessidade de se incluir itens novos na obra, visando a melhoria dos serviços a serem executados, consistentes nos itens "2.4", "3.3", "5.2", "6.9", "6.10", "6.11", "9.8", "10.5", "12.6" e "15.6" da planilha orçamentária parte integrante do presente Termo Aditivo, conforme discriminado abaixo:

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.4 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO - FIO PRÉ -  
MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO

Valor item novo acrescentado: **R\$4.697,33**

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE  
MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016

Valor item novo acrescentado: **R\$1.766,27**

5.0 TRABALHO EM TERRA

5.2 LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL  
DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE  
APILOAMENTO

Valor item novo acrescentado: **R\$4.657,84**

6.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

6.9 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE  
TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, EXCLUSIVE  
APLICAÇÃO;

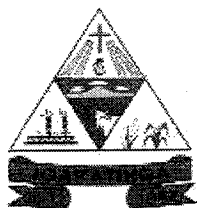
Valor item novo acrescentado: **R\$16.727,45**

6.10 CIMBRAMENTO DESCARGA, MONTAGEM,  
DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO  
TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES

Valor item novo acrescentado: **R\$4.208,36**

6.11 ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR  
CONVENCIONAL (H =3,21 Á 4,50 M) COM ACESSORIOS





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)

Valor item novo acrescentado: **R\$858,60**

9.0 ESQUADRIAS

9.8 JANELA DE FERRO E METALON COM CHAPA E GRADE - PADRÃO SEDS

Valor item novo acrescentado: **R\$2.443,75**

10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.5 LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M

Valor item novo acrescentado: **R\$1.283,76**

12.0 PISOS, SOLEIRA, RODAPÉS, PEITORIS

12.6 PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA

Valor item novo acrescentado: **R\$17.177,50**

15.0 SERVIÇOS DIVERSOS

15.6 DEFENSA SINGELA SEMI-MALEÁVEL SV-DSM-02 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)

Valor item novo acrescentado: **R\$17.301,96**

**TOTAL: 71.122,82**

**Considerando** que os ajustes supracitados são necessários à conclusão do projeto previsto para o local, estão dentro do preço justo e que os itens possuem vínculo com o referido projeto.

**Considerando** que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

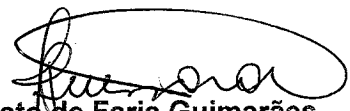
## RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado por este termo aditivo o acréscimo do valor de R\$71.122,82 (setenta e um mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

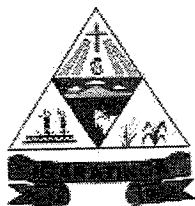
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de Agosto de 2020.

  
**Renato de Faria Guimarães**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**






# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

  
Breno Augusto Marinho Martins  
Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli

Antônio Ramon de Almeida  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

  
Juliana Mactel Marinho Vecci  
Engenheira Responsável

1) Testemunha

  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha

  
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:

  
Wellington Amarel Costa de Almeida  
Procurador Municipal